



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 325/2025

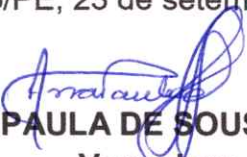
Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que por meio da Secretaria competente, providencie a construção de rampa de acessibilidade na Igreja Católica, localizada na Vila Aripibú, zona rural deste município.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da rampa de acessibilidade é fundamental para garantir que todos os fiéis, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência, possam acessar a igreja com segurança e dignidade. Essa medida visa promover a inclusão social, permitindo a participação de todos nas atividades religiosas garantindo a segurança e evitando acidentes decorrentes da dificuldade de acesso;

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 23 de setembro de 2025.


ANA PAULA DE SOUSA SILVA
Vereadora

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	☒
A FAVOR	☐
CONTRA	☐
Em <u>24</u> de <u>Setembro</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

